

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA**

### **CAMPANHA PDV - PREMMIA**

Esta é uma campanha de caráter exclusivamente comercial e de incentivo de vendas, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todos os interessados, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, nas condições abaixo descritas.

#### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo da campanha “ **PDV- PREMMIA**” é incentivar e alavancar a venda do produto.

#### **2. DO PÚBLICO ALVO**

Esta campanha é válida apenas para os representantes diretos e com situação de cadastro **ATIVA**.

Ficam impedidos de participar da Campanha parentes, prepostos ou clientes diretos.

#### **3. DA VIGÊNCIA**

A campanha estará vigente no período de 01/10/2017 a 14/12/2017, sendo válidas todas as fotos enviadas para **INTELLPRO** durante o período referente ao objetivo da presente campanha.

#### **4. DO CRITÉRIO DE PREMIAÇÃO**

Os representantes serão premiados de acordo com a melhor exposição da **MAGIFLUX** no ponto de venda com a utilização do material de PDV. As fotos deverão ser encaminhadas via e-mail com as seguintes informações: Nome do Cliente - Nome, e-mail e telefone do Comprador.

#### **5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

Será estabelecida uma comissão julgadora, composta pela diretoria da **INTELLPRO** que irá avaliar as melhores exposições.

#### **6. META MÍNIMA**

Para ser elegível a premiação, cada **REPRESENTANTE** deverá enviar fotos com no **mínimo 10 exposições em clientes** durante o período da campanha. Para que a Campanha tenha validade será necessária a participação mínima de 10 **REPRESENTANTES**.

#### **7. PREMIAÇÃO**

As 3 melhores exposições ao final do período, ganharão a seguinte premiação, desde que atinjam a meta mínima:

- **1º colocado = 01 TV LED 32" SAMSUNG**
- **2º colocado = 01 SMARTPHONE SAMSUNG J5**
- **3º colocado = 01 CAFETEIRA DOLCE GUSTO**

## 8. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- A **INTELLPRO** fará a apuração final da campanha até o dia 15/12/2017, e o resultado será enviado via e-mail marketing para os **REPRESENTANTES**.
- Os prêmios serão entregues via **CORREIO** no endereço de preferência do **REPRESENTANTE**.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Para fins de premiação da Campanha e de seus resultados parciais e finais, todos os participantes autorizam a utilização de seu nome pessoa física ou pessoa jurídica, bem como, imagem, som de voz, dos participantes. Autorizam também a veiculação através de quaisquer outros meios de mídia ou comunicação que possam ser utilizados pela **INTELLPRO**, sem qualquer ônus, ou seja, a título gratuito.
- Caso haja indisponibilidade dos prêmios que constam neste regulamento, estes poderão ser substituídos a qualquer momento por outro produto de características similares, de acordo com a disponibilidade do fabricante e fornecedor ao final da Campanha. Qualquer alteração deste tipo será previamente comunicada.
- O prêmio indicado não poderá ser trocado por valores em dinheiro e nem transferido ou cedido.
- A responsabilidade do organizador da Campanha com os ganhadores, se encerra no momento da entrega do prêmio, com a assinatura do respectivo recibo de entrega do Produto. A qualidade e garantia dos bens constantes são de inteira responsabilidade dos respectivos fabricantes e fornecedores.
- Os participantes premiados devem guardar os respectivos certificados de garantia, para a troca, em caso de defeitos e ou mau funcionamento, ou para eventual Assistência Técnica, no prazo fixado pelos fornecedores. A **INTELLPRO** não assume qualquer responsabilidade neste sentido.
- Possíveis reclamações, informações, dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas aos e-mails: [flavia@intellpro.com.br](mailto:flavia@intellpro.com.br) ou [patricia@intellpro.com.br](mailto:patricia@intellpro.com.br) para a gestora responsável do seu segmento.